

**Despacho n.º 7441/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio minha secretária pessoal Maria Adriana Churro Constantino, para o efeito requisitada à Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

**Despacho n.º 7442/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de motorista do meu Gabinete Rui Manuel Caramona Nabais, para o efeito destacado do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

**Despacho n.º 7443/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestarem apoio administrativo no meu Gabinete:

- a) Maria Isabel Valente Coelho da Silva Nunes, para o efeito destacada da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;
- b) João Manuel dos Santos Lopes Martins, para o efeito destacado da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;
- c) Maria do Carmo Lourenço Páscoa Nobre da Silva, para o efeito destacada da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

**Despacho n.º 7444/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do Gabinete, Rui Daniel Ferreira Rosário a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;
- c) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;
- e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- f) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- g) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- h) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial, incluindo parqueamento;
- i) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- j) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos directores-gerais;
- k) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões,

serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

15 de Março de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

**Despacho n.º 7445/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, para exercer funções no meu Gabinete o motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., Carlos Miguel Gonçalves Estorninho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

21 de Março de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

**Despacho n.º 7446/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, para prestar apoio ao meu Gabinete a auxiliar administrativa da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Maria da Conceição Fernandes Serrano Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

21 de Março de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

**Despacho n.º 7447/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de secretária pessoal deste Gabinete Sandra Luísa Oliveira Rafael, técnica superior de biblioteca e documentação, para o efeito requisitada à Câmara Municipal de Matosinhos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

21 de Março de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

**Despacho n.º 7448/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, para exercer funções no meu Gabinete, os motoristas de ligeiros Diamantino da Silva António e Carlos Alberto Moutinho Trigo, ambos da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

21 de Março de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

**Despacho n.º 7449/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessor, equiparado a adjunto, no meu Gabinete, no âmbito das respectivas qualificações profissionais, Marco Paulo de Oliveira Monteiro Cristóvão.

2 — A presente nomeação estabelece para o nomeado a remuneração mensal dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

21 de Março de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

**Despacho n.º 7450/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de adjunta no meu Gabinete a licenciada Ana Marques Serra e Moura Salvado, para o efeito requisitada ao Instituto de Estudos Sociais e Económicos, sendo-lhe reconhecido o direito ao abono para despesas de representação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

21 de Março de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.